

RESOLUÇÃO Nº 22/2022

Dispõe sobre o Manual de Identidade Visual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a prevista na alínea "c" do inciso IV do artigo 114 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Corte aprovado para o período 2022-2026, sobretudo o **Objetivo** nº 08, que cuida do aperfeiçoamento da comunicação institucional interna e externa do Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e estabelecer parâmetros de referência para a utilização da marca da Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aprovado o Manual de Identidade Visual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo único – Parâmetros e referências personalizados poderão ser aplicados ao Manual de Identidade Visual para alusão ao "Centenário do TCESP" nas comunicações internas e externas expedidas pela Corte, conforme diretrizes e orientações estabelecidas pelo e. Conselheiro Coordenador dos trabalhos relativos à efeméride.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

DIMAS RAMALHO
Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI
Conselheiro

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Conselheiro

RENATO MARTINS COSTA Conselheiro

> ROBSON MARINHO Conselheiro

CRISTIANA DE CASTRO MORAES Conselheira

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO Conselheiro